



MUNICÍPIO DE GASPAR

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO RELATÓRIO DE GESTÃO (ART. 9º E ART. 14, § 1º)

ANEXO V PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

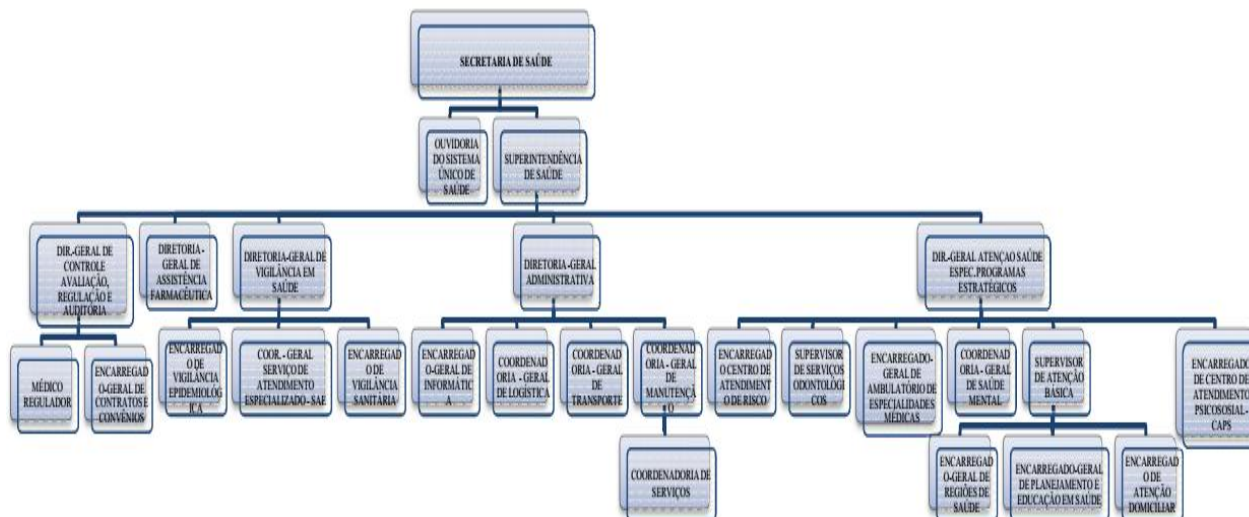
a) Informações Gerais:

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GASPAR
CNPJ:	11.436.906/0001-70
Endereço:	Rua Olga Wehmuth 151 Sete de Setembro
Telefone:	47 3091-2100
E-mail:	secretario.saude@gaspar.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	https://www.gaspar.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Cargo	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
Secretária de Saúde	Silvania Janoelo dos Santos	026.1 50.82 9-65	Secretária de Saúde	01/01/2 021 a 31/12/2 021	9.687/2021			secretario.sau de@gaspar.sc .gov.br

c) A estrutura organizacional do órgão está definida na Lei 80/2017, conforme organograma abaixo identificado:





MUNICÍPIO DE GASPAR

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO RELATÓRIO DE GESTÃO (ART. 9º E ART. 14, § 1º)

d) Competências e atribuições institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Criação do Fundo de Saúde: Lei 1146/1988. Criação do Conselho de Saúde: Lei 2833/2006.

Lei Complementar nº 80/2017: Art. 17. São atribuições da Secretaria de Saúde:

I – planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais de Saúde; diretrizes nacionais e estaduais; política nacional da vigilância em saúde, política nacional de atenção básica e política nacional de promoção da saúde; II – organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, de prestação direta ou indireta, públicos ou privados; III – promover a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde; IV – promover a articulação da esfera municipal com as esferas estadual e federal de gestão do Sistema Único de Saúde; V – contribuir para o controle social e para a participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, através da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde; VI – realizar a coleta e a sistematização das informações sobre a execução orçamentária do serviço público municipal de saúde; VII – gerir o Fundo Municipal de Saúde; VIII – elaborar, acompanhar e controlar a execução dos planos plurianuais; IX – tratar da elaboração dos instrumentos de planejamento, referidos na Constituição Federal, e da fixação das diretrizes dos orçamentos plurianual e anual de investimentos; X – elaborar, acompanhar e controlar outras ações consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2 - Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
1163	Construção e Reforma de	1	746.000	1	117.586,92	0	0	-628.413,08	-84,23



MUNICÍPIO DE GASPAR

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO RELATÓRIO DE GESTÃO (ART. 9º E ART. 14, § 1º)

	Unidades de Saúde								
2122	Ampliar, Manter e Equipar as Ações da Atenção Básica	1	7.806.920,00	1	8.786.898,45	0	0	979.978,45	12,55
2152	Ampliar, Manter e Equipar o Fundo Municipal de Saúde	1	21.797.199,24	1	24.297.191,43	0	0	2.499.992,19	11,47
2132	Ampliar, Manter e Equipar as Ações do CAPS	1	396.000,00	1	354.642,18	0	0	-41.357,82	-10,44
2138	Ampliar, Manter e Equipar as Ações Média/Alta Complexidade	1	17.619.558,00	1	43.111.151,26	0	0	25.491.593,26	144,68
2140	Ampliar e Manter Aquis. de Medic. Conf. Preconiza a NOAS SUS	1	1.599.842,00	1	2.127.857,12	0	0	528.015,12	33
2138	Ampliar, Manter e Equipar os Programas da Vigilância em Saúde	1	611.100,00	1	592.420,32	0	0	-18.679,68	-3,06
2999	Reserva de Contingência	1	16.000,00	0	0	-1	-100	-16.000,00	-100

Justificativas:

Ação 1163, UBS Sete de Setembro está em andamento, término em 2022.

Ação 2138 teve um grande aporte financeiro, pois em 2021 além da urgência e emergência do Hospital, tínhamos mais 20 leitos de UTI Covid-19.

3 - Contingenciamento de despesas no exercício caso tenha ocorrido: **Não Houve.**

4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos: **Não Houve.**

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
2612/2019	PR Comércio Atacadista Eireli	Extravio de documentos comprobatórios
143/2018	Centro de Reabilitação Jovens Livres	Secretário a época não autorizou pagamento.
144/2018	Novo Rumo Casa de Recuperação	Secretário a época não autorizou pagamento.
965/2019	INSS	Erro de empenhamento.
1456/2012	Creta Centro de Recuperação	Processo judicial contra empresa.
1532/2016	Ana Flavia Wessling	Falta documento comprobatório.
1259/2016	Sandro Sandri	Falta documento



MUNICÍPIO DE GASPAR

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO RELATÓRIO DE GESTÃO (ART. 9º E ART. 14, § 1º)

Eletivo																				
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente																				
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente																				
Servidores contratados por tempo determinado																				
Estagiários																				
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras																				
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras																				
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo																				
Servidores cedidos para outras esferas de Governo																				
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários																				
Conselheiros Tutelares																				
Total																				
NOTAS:																				
(54) Incluir apenas uma das opções de vínculo abaixo relacionadas para cada cargo, emprego ou função exercida pelo agente público, a qual deve corresponder à situação atual em que se encontre. Em caso de acumulação informar ambos cargos.																				
(55) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta de todos os agentes públicos, por natureza do vínculo, cujo pagamento é de responsabilidade da Unidade Gestora. Incluir todas as verbas de caráter remuneratório e indenizatório integrantes da folha de pagamento , bem como as contribuições recolhidas (patronal) pelo Ente à previdência social, abrangendo ainda, no caso de unidades gestora do Estado, a previdência complementar SC PREV.																				

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

Facultativo conforme Portaria N. TC – 0016/2022



MUNICÍPIO DE GASPAR

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO RELATÓRIO DE GESTÃO (ART. 9º E ART. 14, § 1º)

Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções) (56)	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Liquidada Anual
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Total													

NOTAS:

(56) Refere-se à quantidade de Postos de Trabalho e não à quantidade de pessoas que ocupam esses postos. Exemplo: um posto de trabalho de vigilante poderá ser ocupado por mais de uma pessoa em função da jornada de trabalho, mas deve ser informado apenas como um posto. Deve ser informada a posição do último dia de cada mês. Devem ser informados os postos de trabalho por categoria/função (atividade contratada). Exemplo: recepcionista, digitador, servente, copeira etc. Na Despesa Liquidada Anual preencher o somatório das despesas do exercício de todos os postos, sendo facultativo o preenchimento do valor anual de cada posto.

- c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Facultativo conforme Portaria N. TC – 0016/2022

Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal ou por RPPS	Quantidade (Final do Exercício)	Despesa Anual da Folha de Pagamento (58)
Aposentadorias civis (59)		
Pensões por morte (60)		
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS) (61)		
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS) (62)		
Total		

NOTAS:

(57) Este Demonstrativo se aplica apenas para os Municípios.

(58) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta.

(59) Incluir os inativos/aposentados mantidos tanto pelo Tesouro como pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

(60) Incluir os pensionistas cujo instituidor da pensão era mantido pelo Tesouro e pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

(61) Incluir os inativos que recebem complementação de aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social -RGPS), se houver.

(62) Incluir os pensionistas que recebem complementação de pensão (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social –RGPS), se houver.



MUNICÍPIO DE GASPAR

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO RELATÓRIO DE GESTÃO (ART. 9º E ART. 14, § 1º)

- d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Não houve.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar	Subvenção	LEI Nº 4.098, DE 03 DE MARÇO DE 2021 Termo de Fomento	60.000,00

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

- a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Total Anual (A + B + C)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	
Concorrência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.930,53	R\$ 90.930,53
Tomada de Preços	R\$ 117.586,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.586,92
Convite	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concurso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pregão Presencial	R\$ 0,00	R\$ 6.478.546,23	R\$ 1.087.558,46	R\$ 7.566.104,69
Pregão Eletrônico	R\$ 0,00	R\$ 3.010.571,23	R\$ 984.895,75	R\$ 3.995.466,98
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	R\$ 0,00	R\$ 17.456.145,23	R\$ 11.790.267,24	R\$ 29.246.412,47
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	R\$ 0,00	R\$ 321.478,24	R\$ 780.695,97	R\$ 1.102.174,21
Inexigibilidade de	R\$ 0,00	R\$ 6.547.658,45	R\$ 30.721.413,43	R\$ 37.269.071,88



MUNICÍPIO DE GASPAR

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO RELATÓRIO DE GESTÃO (ART. 9º E ART. 14, § 1º)

Licitação				
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 117.586,92	R\$ 33.814.399,38	R\$ 45.369.907,58	R\$ 79.387.747,68

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

O órgão de imprensa oficial é: DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina. Lei 3.040/2008 – Decreto 2904/2008.

c) Informações sobre as recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno e as providências Adotadas (ou não) no exercício, demonstrando:

Recomendações expedidas e providências adotadas: **não houve**

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos

d) Recomendações pendentes: **não há**

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos

VI – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Não há.

VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

a) identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:



MUNICÍPIO DE GASPAR

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO RELATÓRIO DE GESTÃO (ART. 9º E ART. 14, § 1º)

1. Dados da entidade parceira (nome e CNPJ): Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar – CNPJ: 79.374.997/0001-08;
2. Âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente): Atividade principal 244/2017 (Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde);
3. Nº e data da celebração: Termo de Fomento nº 001/2021 de 16/03/2021;
4. Forma de escolha da unidade parceira: Única nesta área de atuação no Município;
5. Objeto: Manutenção das despesas da entidade para mantê-la em pleno funcionamento, seu objetivo principal é prestar o serviço de exame citológico do colo do útero e do exame de mama gratuitamente na cidade de Gaspar, além do apoio e suporte de fisioterapia e psicologia com total conforto e comodidade aos pacientes;
6. Unidade jurisdicionada parceira: Secretaria Municipal de Saúde;
7. Período de vigência (início e fim): Vigência: 16/03/2021 a 15/03/2022
8. Valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade): R\$ 60.000,00.

b) valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ):

Nome	CNPJ	Mês	Valor
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar	79.374.997/0001-08	01	-
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar	79.374.997/0001-08	02	-
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar	79.374.997/0001-08	03	-
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar	79.374.997/0001-08	04	R\$ 1.940,23
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar	79.374.997/0001-08	04	R\$ 4.602,31
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar	79.374.997/0001-08	05	R\$ 5.197,69
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar	79.374.997/0001-08	05	R\$ 27,42
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar	79.374.997/0001-08	06	R\$ 4.785,49
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar	79.374.997/0001-08	07	R\$ 3.159,33
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar	79.374.997/0001-08	07	R\$ 3.302,90
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar	79.374.997/0001-08	08	R\$ 6.705,29
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar	79.374.997/0001-08	09	R\$ 6.697,35
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar	79.374.997/0001-08	10	R\$ 6.667,38
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar	79.374.997/0001-08	11	R\$ 29,72
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar	79.374.997/0001-08	11	R\$ 1.183,10
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar	79.374.997/0001-08	11	R\$ 414,26
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar	79.374.997/0001-08	11	R\$ 6.500,00



MUNICÍPIO DE GASPAR

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO RELATÓRIO DE GESTÃO (ART. 9º E ART. 14, § 1º)

Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar	79.374.997/0001-08	11	R\$ 3.076,72
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar	79.374.997/0001-08	11	R\$ 3.496,22

d) avaliação dos resultados obtidos com a parceria:

1) identificação da entidade parceira (nome e CNPJ);

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar/SC	Subvenção	Termo de Fomento 001/2021	R\$ 60.000,00
Total			R\$ 60.000,00

a) identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

1. dados da entidade parceira (nome e CNPJ):

Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar – CNPJ: 79.374.997/0001-08;

2. âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente):

Atividade principal: 244/2017 (Outras atividades relacionadas com à atenção à saúde);

3. nº e data da celebração:

Termo de Fomento nº 001/2021 de 16/03/2021;

4. forma de escolha da unidade parceira:

Inexigibilidade

5. objeto:

Manutenção das despesas da entidade para mantê-la em pleno funcionamento, seu objetivo principal é prestar o serviço de exame citológico do colo do útero e do exame de mama gratuitamente na cidade de Gaspar, além do apoio e suporte de fisioterapia e psicologia com total conforto e comodidade aos pacientes que nos procuram;

6. unidade jurisdicionada parceira;

7. período de vigência (início e fim):

Vigência: 16/03/2021 a 15/03/2022 (12 meses);

8. valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade);

R\$ 60.000,00



MUNICÍPIO DE GASPAR

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO RELATÓRIO DE GESTÃO (ART. 9º E ART. 14, § 1º)

2) demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira (nome de identificação do indicador, fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição);

Nome	CNPJ	Mês	Valor
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar/SC	79.374.997/0001-08	R\$ 6.000,00 (10 parcelas – março a dezembro)	R\$ 60.000,00

Planilha de Indicador de Desempenho de Exames Citopatológicos do Colo do Útero da Rede Feminina De Combate Ao Câncer De Gaspar – SC Estimativa de Atendimento Mensal.

Ano de 2021

IDADE	EXAME CLÍNICO DE MAMAS	CITOLOGIA 1º Vez	CITOLOGIA JÁ REALIZADA	TOTAL DE CITOLOGIA
0 – 14	4	0	4	4
15 – 19	170	94	76	170
20 – 24	328	44	284	328
25 – 29	317	19	298	317
30 – 34	299	10	289	299
35 – 39	350	04	346	350
40 – 44	316	04	312	316
45 – 49	306	02	304	306
50 – 54	277	0	277	277
55 - 59	243	02	241	243
60 – 64	130	0	130	130
65 e MAIS	137	01	136	137
TOTAL DE ATENDIMENTOS	2.877	184	2.693	Meta: 2.877

Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar-SC



MUNICÍPIO DE GASPAR

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO RELATÓRIO DE GESTÃO (ART. 9º E ART. 14, § 1º)

Planilha de Indicador de Desempenho dos Atendimentos (Procedimentos) de Fisioterapia e Psicologia da Rede Feminina De Combate Ao Câncer De Gaspar Estimativa de Atendimento Anual.

Ano 2021

IDADE	Previsão de atendimentos (Fisioterapia)	Fisioterapia Alcançado	Previsão de Atendimentos (Psicologia)	Psicologia Alcançado	Percentual atingido (%)
20 – 29	0		0		
30 – 39	44		22		
40 – 49	264		132		
50 – 59	440		220		
60 - 69	308		154		
70 – 79	0		0		
80 e MAIS	0		0		
TOTAL DE ATENDIMENTOS	1.056		528		

Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar-SC

3) aferição dos resultados do indicador (meta do exercício (pactuada, realizada, percentual de realização); percentual de realização da meta de exercícios anteriores;

Planilha de Indicador de Desempenho RFCC 2021 - Termo de Fomento 001/2021														
		Metas												
Procedimento		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Citopatológico e exame clínico das mamas	Planejado	0	0	287	287	287	287	287	287	287	294	287	287	2877
	Realizado	0	0	308	260	255	238	216	221	187	370	230	94	2379
	Percentual	0	0	107,3	90,592	88,85	82,927	75,26	77,0035	65,157	125,9	80,139	32,753	82,690302
Fisioterapia	Planejado	0	0	105	105	105	105	105	105	105	111	105	105	1056
	Realizado	0	0	0	0	19	12	17	12	17	60	64	47	248
	Percentual	0	0	0	0	18,095	11,429	16,19	11,4286	16,19	54,05	60,952	44,762	23,484848
Consulta de Psicologia	Planejado	0	0	1	1	1	1	1	1	1	3	1	1	528
	Realizado	0	0	0	0	0	4	5	4	5	4	4	3	29
	Percentual	0	0	0	0	0	400	500	400	500	133,3	400	300	5,4924242

4) análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida."

Analisando A planilha de metas e resultados, visualizamos que a Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer não conseguiu alcançar todas as metas pactuadas, em contrapartida, também compreendemos que isso se deu, devido a situação de saúde instalada em todo o país, onde fomos acometidos por uma pandemia, que vem se estendendo desde março de 2020 aos dias atuais. Não sendo possível, portanto, realizar algumas atividades, como por exemplo, os procedimentos em fisioterapia, ou mesmo consultas em psicologia, devido ao alto índice de



MUNICÍPIO DE GASPAR

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO RELATÓRIO DE GESTÃO (ART. 9º E ART. 14, § 1º)

transmissibilidade e de grande parte das voluntárias e pacientes fazerem parte do grupo de risco, bem como a diminuição da procura do serviço de coleta do exame citopatológico do colo do útero pela população alvo considerando o alto índice de transmissão pessoa/pessoa e as medidas restritivas e sanitárias.

Esta secretaria reconhece o papel importante e indispensável da entidade na sociedade, bem como todo o apoio na promoção e prevenção da saúde no município de Gaspar através dos serviços que realiza, visando qualidade de vida para mulheres em fragilidade, acometidas pelo câncer com acompanhamento psicológico, fisioterápico, terapia em grupo, e promovendo saúde na realização de exames preventivos de papanicolau e exame clínico das mamas, campanhas de sensibilização do cuidado entre outros. Destacando sua especificidade e capacidade técnica como essenciais para os munícipes de Gaspar, com sua singularidade e unicidade quer do objeto e da pessoa tendo em vista nenhuma outra entidade proporcionar os mesmos serviços (único ou exclusivo).

Silvânia Janoelo dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 9.687/2021